

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 14 DO PL 75 / 2020

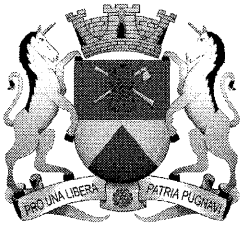
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei 75/2020 contando com a seguinte redação:

"A municipalidade fica autorizada a suspender a cobrança de tarifa comercial de consumo de água aos estabelecimentos comerciais considerados como atividades não essenciais, enquanto perdurar a suspensão de suas atividades, bem como, daqueles que apresentem no período, inexistência consumo."

S/S., 15 de abril de 2020.

Vitão do Cachorrão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende garantir aos estabelecimentos comerciais, que estão com suas atividades suspensas, igualmente suspensão de cobrança da taxa comercial de consumo de água.

S/S., 15 de abril de 2020.


Vitão do Cachorrão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

47

EMENDA N° 15 a o P L 75 / 2020

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta artigo, onde couber, ao PL 75/2020, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Art. A municipalidade fica autorizada a suspender a cobrança de tarifa comercial de consumo de água aos estabelecimentos comerciais considerados como atividades não essenciais, enquanto perdurar a suspensão de suas atividades, desde que apresentem no período inexistência de consumo.

S/S., 15 de abril de 2020.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador
Líder do Governo